



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 429, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,  
artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.083404/2020-94; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº  
08191.082836/2020-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 227, de 10 de abril de 2000, publicada no DOU nº 70, de 11 de abril de 2000, por meio da qual foi concedido aposentadoria voluntária à Procuradora de Justiça MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula 215, para exclusão da vantagem prevista no artigo 232, parágrafo único, da LC nº 75/1993, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 8/10 de FC-09, incorporadas aos proventos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 7635/2020 – TCU- 1ª Câmara.

**Parágrafo único.** A Portaria em epígrafe foi alterada pela Portaria PGJ nº 18, de 6 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 5, de 8 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**